



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.952 de 21 de setembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>			
30.04.2.002.10.301.0001	<i>Manutenção da Unidade</i>		
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 10.000,00 28
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material p/ Manut. Bens Móveis		R\$ 5.000,00 42
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico		R\$ 5.000,00 43
4.4.90.52.08.00.00.00.0000	Aparelhos, Equip. e Utensílios Médico-Odontológicos		R\$ 8.000,00 107
30.04.2.006.10.305.0001	<i>Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental</i>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 90.000,00 182
30.04.2.017.10.301.0001	<i>Piso de Atenção Básica – FIXO</i>		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais		R\$ 92.000,00 373
	TOTAL		R\$ 210.000,00

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>CRIAR</u>			
30.04.2.006.10.305.0001	<i>Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental</i>		
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00	
30.04.2.008.10.301.0001	<i>Estratégia de Saúde da Família – At. Básica</i>		
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00	
3.1.90.09.00.00.00.00.0020	Salário Família	R\$ 2.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 21.000,00	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 7.000,00	
	TOTAL	R\$ 210.000,00	